



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.815/2017

Concede licença Saúde ao servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.735.713-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 015.432.649-64, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, a partir de 30 de junho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 073/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AEGONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Petição nº 2838/17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 221 Julho 2017
DE Nº 11025
UMUARAMA, 24, 07 2017
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS